



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

LEI Nº 3.879/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a conceder a revisão geral anual e atualizar a tabela de vencimentos constante do Anexo I, de que trata a Lei Municipal nº 2.590/2009 – Reformulação do Plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual (database) do Anexo I, da Lei nº 2.590/2009, aos profissionais do magistério, para o exercício de 2021, estabelecendo o percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) sobre os seus vencimentos.

Art. 2º - Para os profissionais do magistério público municipal de Chopinzinho em que o padrão de vencimento não atingir a metade do piso nacional do magistério porque são professores contratados por 20h semanais, será concedida complementação até este valor, com dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Fica atualizada a Tabela de Vencimentos constantes do Anexo I, da Lei nº 2.590/2009 – Reformulação do Plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO - PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná

DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2306 de 26/02/2021



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.403,51	1.424,56	1.445,62	1.466,67	1.487,72	1.508,77	1.529,83	1.550,88	1.571,93	1.592,98	1.614,04	1.635,09	1.656,14	1.677,19	1.698,25
B	1.719,30	1.745,09	1.770,88	1.796,67	1.822,46	1.848,25	1.874,04	1.899,83	1.925,62	1.951,41	1.977,19	2.002,98	2.028,77	2.054,56	2.080,35
C	1.908,77	1.937,41	1.966,04	1.994,67	2.023,30	2.051,93	2.080,56	2.109,19	2.137,83	2.166,46	2.195,09	2.223,72	2.252,35	2.280,98	2.309,62
D	2.049,12	2.079,86	2.110,60	2.141,34	2.172,07	2.202,81	2.233,55	2.264,28	2.295,02	2.325,76	2.356,49	2.387,23	2.417,97	2.448,70	2.479,44

QUADRO EM EXTINÇÃO

NÍVEL	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Especial E	1.122,81	1.139,65	1.156,49	1.173,33	1.190,18	1.207,02	1.223,86	1.240,70	1.257,54	1.274,39	1.291,23	1.308,07	1.324,91	1.341,76	1.358,60